

AUTORIZAR a passagem à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000913/2018):

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação
131514021	Ariane Zanirato Contini	1º Sargento PM
74657023	Geraldo Alberto Ferreira dos Santos	3º Sargento PM

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.479, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000918/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
75085024	Arildo Oliveira Franco	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
76865021	Leda Ferreira Bonifácio	Agente de Serviços Organizacionais	SAD
1904023	Leonir Maria Leite Pereira de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	SAD
3192023	Luiz David Catelan	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
1130021	Luiz Fernandes da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
91429021	Mayza Ferreira Queiróz Chiochetta	Assistente de Atividades Educacionais	SED
90216022	Nilza Mota da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	Semagro

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.480, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000930/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
130932022	Audrey Damaris de Carvalho Silva	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	SAD
63854021	Deocleciano Guerreiro Goncalves	Agente de Serviços Agropecuários	Iagro
131640021	Elaine Cristina Dantas Zamora	Agente de Ações Sociais	Sedhast
128509025	Jane Fernandes dos Santos	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
124431021	Joana Dark Aguiar Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast
52564021	Jose Roberto Hernando da Silva	Professor	SED

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
119565022	Karla Tatiane de Jesus	Técnico de Atividades de Comunicação	Fertel
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
58641022	Lepoldina Mareco Brandão	Técnico de Serviços Organizacionais	Sedhast
93202021	Lucicleia da Silva Lima	Assistente de Atividades Educacionais	SED
12980021	Lucimar Gomes dos Santos Souza	Agente de Atividades Educacionais	SED
106362022	Maria Estela Eugenio Pereira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
71931022	Marta Renilda Alves de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
96448021	Mayko Anderson Correa Ribas	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
74373021	Nedysen de Avila Gordin	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
39686021	Robelicia Monteiro Souza	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.481, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLÁUDIA REGINA MAMORÉ, matrícula n. 120498024, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000191/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.482, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000179/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
98403021	Heder Cesar Sanches	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
58278024	Janice Sant'Ana Rissato	Advogado	Semagro
122763021	Kelly Rodrigues Gonçalves	Gestor de Atividades Culturais	FCMS
130258021	Roxana Júlia Lajo Lazarte Hansen	Gestor Sócio Organizacional Rural	Agraer
47436023	Tânia Regina Comerlato	Gestor de Ações Sociais	Sedhast

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização